

NOVOS PROJETOS DE LEI

[PROJETO DE LEI Nº 5125/2021](#)

EMENTA: ALTERA A LEI 2.657 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor(es): Deputado FILIPPE POUBEL

OBS.: Este projeto de lei tem por objetivo reduzir a alíquota de ICMS dos combustíveis

[PROJETO DE LEI Nº 5140/2021](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DEDICADOS À PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTO NA DOAÇÃO DO EXCEDENTE NÃO COMERCIALIZADO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado ROSENVERG REIS

[PROJETO DE LEI Nº 5141/2021](#)

EMENTA: OBRIGA AS EMPRESAS DE TELEFONIA CELULAR A DISPONIBILIZAR OPÇÃO DE CANCELAMENTO DE CONTRATOS E TROCA DE PLANOS DE TELEFONIA MÓVEL E USO DE DADOS, POR MEIO DE APLICATIVOS DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, DA MESMA FORMA DAS DEMAIS OPÇÕES DE ATENDIMENTO.

Autor(es): Deputado ANDERSON MORAES

[PROJETO DE LEI Nº 5144/2021](#)

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 5147, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado ANDRÉ CECILIANO

[PROJETO DE LEI Nº 5146/2021](#)

EMENTA: RECONHECE O EIXO VIÁRIO DENOMINADO ARCO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO (BR 493) COMO DE RELEVANTE INTERESSE ECONÔMICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

[PROJETO DE LEI Nº 5148/2021](#)


EMENTA: “TORNA PROIBIDO AUMENTO DE PREÇOS DE PEDÁGIOS EM RODOVIAS ESTADUAIS SOB CONCESSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS FNS DE SEMANA E FERIADOS, NO ÂMBITO DESTA ESTADO”.

Autor(es): Deputado BRAZAO

PROJETOS DE LEI APRECIADOS NO PLENÁRIO

[PROJETO DE LEI Nº 3826/2021](#), de autoria dos Deputados Max Lemos e André Ceciliano, que **ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ART. 14 DA [LEI 2.657, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996](#), PARA INSTITUIR O REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO PARA O E-COMÉRCIO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

R: Retirado de pauta e remetido à CCJ.

[PROJETO DE LEI Nº 2886-A/2014](#) , de autoria do Deputado Carlos Minc, que **REGULAMENTA O ART. 25 DA [LEI Nº 3.325, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999](#), QUE DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO - FECAM, PARA PROGRAMAS E PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.**

R: O projeto recebeu 05 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

[PROJETO DE LEI Nº 3166/2017](#), de autoria do Deputado Milton Rangel, que **AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A ADOTAR MEDIDAS COMPENSATÓRIAS PARA OS MUNICÍPIOS QUE PROMOVAM E INVISTAM NA COLETA SELETIVA E NA RECICLAGEM DOS RESÍDUOS URBANOS.**

R: Declarada prejudicada a matéria de acordo com parecer da CCJ.

[PROJETO DE LEI Nº 3519/2021](#), de autoria do Deputado Brazão, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO FISCAL A INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR QUE FORNEÇAM BOLSAS DE ESTUDOS A ATLETAS EM SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA.**

R: Retirado da Ordem do Dia e remetido à CCJ.


[INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 480/2021](#), de autoria da Deputada Adriana Balthazar, que **SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA, GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A EXTINÇÃO DA COBRANÇA DA TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO, ANTE SUA INCOSTITUCIONALIDADE.**

R: Discussão encerrada sem debates | Indicação Legislativa Aprovada.

[PROJETO DE LEI Nº 5058/2021](#), de autoria dos Deputados Dani Monteiro, Eliomar Coelho, Flavio Serafini, Mônica Francisco e Renata Souza, que **INTERNALIZA O [CONVÊNIO ICMS N.º 187/21](#) E CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE**

INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS - NAS OPERAÇÕES REALIZADAS COM ABSORVENTES ÍNTIMOS.


R: Aprovado o substitutivo da CCJ | Enviado ao Executivo para sanção.

[PROJETO DE LEI Nº 783-A/2019](#) , de autoria do Deputado Marcelo Dino, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O SISTEMA ESTADUAL PARA EMERGÊNCIAS DE ACIDENTES AMBIENTAIS E IMINÊNCIAS À DESASTRES QUE ENVOLVAM O AMBIENTE (SEEAID), NA FORMA QUE MENCIONA.**

R: O projeto recebeu 02 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

[PROJETO DE LEI Nº 5078/2021](#), de autoria do Deputado André Ceciliano, que **DISPÕE SOBRE ADEÇÃO AO REGIME DIFERENCIADO PARA EMPRESAS, CUJA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL SEJA IDENTIFICADA PELO CÓDIGO CNAE 6311-9/00 (TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET), COM BASE NO § 8º DO ARTIGO 3º DA [LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 7 DE AGOSTO DE 2017](#) E NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO [CONVÊNIO ICMS Nº 190/2017](#).**

R: O projeto recebeu 09 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

[PROJETO DE LEI Nº 2100-A/2016](#) , de autoria do Deputado Milton Rangel, que **DISPÕE SOBRE O DESCARTE DE EMBALAGENS DE MEDICAMENTOS VAZIAS OU VENCIDAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

R: O projeto recebeu 08 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

[INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 373/2021](#), de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que **SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA EM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ARCO METROPOLITANO (RODOVIA RAPHAEL MAGALHÃES) DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, CONTEMPLANDO O TRECHO DA BR - 493 EM TODA A SUA EXTENSÃO, BEM COMO REALIZAR A INSERÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS INTELIGENTES.**

R: Discussão encerrada sem debates | Indicação Legislativa Aprovada.

[PROJETO DE LEI Nº 1849/2020](#), de autoria do Deputado Márcio Canella, que **ALTERA A [LEI Nº 2.657, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996](#), PARA INSTITUIR O REGIME ESPECIAL DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTO AO CONTRIBUINTE DO ICMS CONSIDERADO DEVEDOR CONTUMAZ.**

R: O projeto recebeu 07 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

DESTAQUES DO PLENÁRIO DA ALERJ

23 DE NOVEMBRO DE 2021
TERÇA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA

1º) **PROJETO DE LEI Nº 5078/2021**, de autoria do Deputado André Ceciliano, que DISPÕE SOBRE ADESÃO AO REGIME DIFERENCIADO PARA EMPRESAS, CUJA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL SEJA IDENTIFICADA PELO CÓDIGO CNAE 6311-9/00 (TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET), COM BASE NO § 8º DO **ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 7 DE AGOSTO DE 2017** E NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO **CONVÊNIO ICMS Nº 190/2017**.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, PELA CONSTITUCIONALIDADE; de Ciência e Tecnologia, FAVORÁVEL; de Economia, Indústria e Comércio, FAVORÁVEL; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, FAVORÁVEL; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, FAVORÁVEL.

RELATORES: Deputados Márcio Pacheco, Waldeck Carneiro, Waldeck Carneiro, Luiz Paulo e Márcio Pacheco.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Ciência e Tecnologia; de Economia, Indústria e Comércio; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, às **EMENDAS DE PLENÁRIO**.)

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA

6º) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 793/2021**, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito (Resolução Nº 372/2021), que APROVA O RELATÓRIO FINAL E AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A QUEDA NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REFERENTE ÀS RECEITAS COMPENSATÓRIAS DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS.

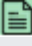
7º) **REQUERIMENTO Nº 235/2021**, de autoria da Comissão Especial (Requerimento Nº 213/2021), que REQUER A PRORROGAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR E BUSCAR SOLUÇÕES PARA O FORTALECIMENTO E

AMPLIAÇÃO DA INDÚSTRIA NAVAL E DE OFFSHORE E DO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

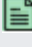
PRAZO FINAL 22/11/2021

>>SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<<
18:35h

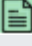
EM DISCUSSÃO ÚNICA

2º) **VETO TOTAL** APOSTO AO **PROJETO DE LEI Nº 2349/2020** , de autoria dos Deputados Luiz Paulo e Lucinha, que FICA PROIBIDO O REAJUSTE A MAIOR DAS TARIFAS REALIZADO PELAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ENQUANTO PERDURAR A PANDEMIA, FUNÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO de Emendas Constitucionais e Vetos.)

3º) **VETO TOTAL** APOSTO AO **PROJETO DE LEI Nº 438/2019** , de autoria dos Deputados Lucinha, Carlo Caiado, Alana Passos e Márcio Gualberto, que DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE O PODER EXECUTIVO E AS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS PARA O COMBATE À COMERCIALIZAÇÃO ILEGAL DE CIGARROS E OUTRAS DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS NAS ESTAÇÕES E NO INTERIOR DAS COMPOSIÇÕES, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO de Emendas Constitucionais e Vetos.)

5º) **VETO TOTAL** APOSTO AO **PROJETO DE LEI Nº 3215/2020** , de autoria do Deputado Rodrigo Bacellar, que ALTERA A **LEI Nº 1.650, DE 16 DE MAIO DE 1990**, QUE “DISCIPLINA A AÇÃO E A RETRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS NAS ÁREAS DE SUA COMPETÊNCIA, INSTITUI O FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FAF -, ESTABELECE O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - RETAF -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

(PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO de Emendas Constitucionais e Vetos.)

6º) **VETO PARCIAL** APOSTO AO **PROJETO DE LEI Nº 3166/2020** , de autoria do Poder Executivo (Mensagem Nº 36/2020), que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

(PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO de Emendas Constitucionais e Vetos.)

24 DE NOVEMBRO DE 2021
QUARTA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA

2º) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 54/2021, de autoria dos Deputados André Ceciliano e Luiz Paulo, que ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 193, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Legislação Constitucional Complementar e Códigos; de Economia, Indústria e Comércio; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)


EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA

3º) PROJETO DE LEI Nº 4959/2021, de autoria do Deputado Chico Machado, que ALTERA A LEI Nº 9.164, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA ARMAZENAMENTO E RETARDO DE ÁGUA DE CHUVA EM PERÍMETROS URBANOS PARA APROVEITAMENTO E POSTERGARÇÃO DE SUA DESCARGA NA REDE PÚBLICA, ALÉM DA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA CINZA CLARA PARA SEU TRATAMENTO E USO EM FINS CUJA ÁGUA NÃO NECESSITE TER CARÁTER POTÁVEL CONSOANTE AS NORMAS TÉCNICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E REVOGA A LEI Nº 7.463, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

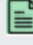
(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Política Urbana, Habitação e Assuntos Fundiários; de Saneamento Ambiental; de Defesa do Meio Ambiente; e de Defesa Civil.)

>>SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<<
18:35h

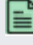
EM DISCUSSÃO ÚNICA

4º) VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 3952/2021 , de autoria dos Deputados Luiz Paulo e Lucinha, que FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CRIAR O PROGRAMA “MEU COMBUSTÍVEL DÁ DESCONTO” NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA FORMA QUE MENCIONA.


(PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO de Emendas Constitucionais e Vetos.)

6º) **VETO PARCIAL** APOSTO AO **PROJETO DE LEI Nº 4022/2021** , de autoria do Poder Executivo (Mensagem Nº 10/2021), que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


(PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO de Emendas Constitucionais e Vetos.)

8º) **VETO PARCIAL** APOSTO AO **PROJETO DE LEI Nº 4272/2021** , de autoria do Deputado Carlos Minc, que DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA DIVULGAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO PREVISTAS EM CONTRATOS DE CONCESSÃO OU CONTRATOS DE PROGRAMAS REGULARES VIGENTES POR PARTE DAS ENTIDADES REGULADORAS E FISCALIZADORAS E PRESTADORES DESSES SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO de Emendas Constitucionais e Vetos.)

12º) **VETO TOTAL** APOSTO AO **PROJETO DE LEI Nº 3347/2020** , de autoria dos Deputados Luiz Paulo e Lucinha, que REGULAMENTA O INCISO VII, DO PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 2º DA **LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 159, DE 19 DE MAIO DE 2017**, E O ARTIGO 3º DA **LEI ESTADUAL Nº 7.629, DE 09 DE JUNHO DE 2017**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO de Emendas Constitucionais e Vetos.)


13º) **VETO TOTAL** APOSTO AO **PROJETO DE LEI Nº 1320/2019** , de autoria dos Deputados André Ceciliano, Marcelo Cabeleireiro, que ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 2º DA **LEI 6.979 E DE 31 DE MARÇO DE 2015**, QUE DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO ESPECIAL DE CARÁTER REGIONAL APLICADO A ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

(PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO de Emendas Constitucionais e Vetos.)


25 DE NOVEMBRO DE 2021
QUINTA-FEIRA

>>SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<<
18:35h


EM DISCUSSÃO ÚNICA

2º) **VETO TOTAL** APOSTO AO **PROJETO DE LEI Nº 2/2015** , de autoria do Deputado André Ceciliano, que ALTERA A **LEI ESTADUAL Nº 4.247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003**, QUE DISPÕE SOBRE A COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


(PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO de Emendas Constitucionais e Vetos.)

7º) **VETO PARCIAL** APOSTO AO **PROJETO DE LEI Nº 4365/2021** , de autoria do Deputado André Ceciliano, que **DISPÕE SOBRE A EXCLUSIVIDADE DE AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE VINHOS E ESPUMANTES NACIONAIS EM EVENTOS PÚBLICOS REALIZADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

(PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO de Emendas Constitucionais e Vetos.)

13º) **VETO PARCIAL** APOSTO AO **PROJETO DE LEI Nº 2626/2020** , de autoria dos Deputados Alexandre Knoploch, Rodrigo Amorim, Carlo Caiado, Marcelo Cabeleireiro, João Peixoto, Celia Jordão, Adriana Balthazar, Alana Passos, Lucinha, Subtenente Bernardo e Beбето, que **ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 22 DE LEI ESTADUAL Nº 2.657, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA INCLUIR PARÁGRAFO ÚNICO E INCISO I SUSPENDENDO A APLICAÇÃO DO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES DE SAÍDA INTERNA DE ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL ENVASADA, LEITE, LATICÍNIOS E CORRELATOS, VINHOS, CACHAÇA, AGUARDENTES E OUTRAS BEBIDAS DESTILADAS OU FERMENTADAS, QUANDO PRODUZIDOS POR CACHAÇARIAS, ALAMBIQUES OU POR ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS LOCALIZADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO de Emendas Constitucionais e Vetos.)

19º) **VETO TOTAL** APOSTO AO **PROJETO DE LEI Nº 4921/2021** , de autoria do Deputado André Ceciliano, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.979, DE 31 DE MARÇO DE 2015, PARA INCLUIR OS MUNICÍPIOS DE BARRA MANSÁ E VOLTA REDONDA.**

(PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO de Emendas Constitucionais e Vetos.)